No Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça:

Presidente do conselho directivo e directora-geral da DGSI (Setembro de 1998-Junho de 2005);

Responsável pelos projectos de informatização dos tribunais, dos registos e do notariado e da rede de comunicações da justiça; Responsável pela realização dos escrutínios dos actos eleitorais;

No Hospital de Curry Cabral — assessora do conselho de administração (Outubro de 1997-Setembro de 1998);

No Hospital de São Francisco Xavier — assessora informática prin-

cipal (Abril-Outubro de 1997); No Instituto Nacional de Administração — assessora informática principal (Novembro de 1996-Abril de 1997);

No Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde:

Vogal do conselho de administração (1993-1996);

Responsável pelo Departamento de Informática;

Delegada nacional para a área de cuidados de saúde ao programa «Aplicações telemáticas de interesse comum» do 4.º Programa Quadro

No Serviço de Informática do Ministério da Saúde — directora de serviços de Sistemas de Informação (1991-1993);

Na Direcção-Geral da Administração Pública — assessora informática (1988-1991);

No Instituto de Informática — técnica superior principal (1987-1988);

No IPO — Centro de Oncologia de Coimbra — técnica superior principal (1986-1987);

Na Escola Superior de Tecnologia de Tomar — consultora (1985); Na Direcção-Geral da Organização Administrativa (DGOA):

Directora de serviços (1983-1985); Responsável pelo Centro de Processamento de Dados;

Técnica superior principal, de 1.ª e de 2.ª classes (1977-1983); Secretária da CT-78 — Comissão Técnica de Normalização Infor-

## Despacho n.º 15 293/2007

Ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Primeiro-Ministro, através do seu despacho n.º 13 618/2005, de 21 de Junho, e verificados os requisitos constantes do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como os limites impostos pelo artigo 45.º do mesmo diploma, autorizo os trabalhos a mais, bem como a respectiva despesa que excede o valor inicial do contrato celebrado entre o Instituto de Formação Turística (INFTUR) e J. Gomes — Sociedade de Construções do Cavado, S. A., em 3,51%, relativo à empreitada para concepção e construção da Escola de Hotelaria e Turismo de Lamego, cujo contrato foi autorizado através do despacho n.º 552/2004, do Ministro da Economia.

25 de Junho de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.

## Direcção Regional da Economia do Norte

### Édito n.º 383/2007

#### Processo EPU/31161

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Vila Real e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Trás-os-Montes-Vila Real, para o estabelecimento da LN aérea a 30 kV, PT 324 Ermida-Quinta da Rincheira, na freguesia de Ermida, concelho de Vila Real, a que se refere o processo

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Économia do Norte ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — A Directora Regional, Maria Cândida Guedes de Oliveira.

2611028894

### Direcção Regional da Economia do Centro

### Édito n.º 384/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Montemor-o-Velho e da Figueira da Foz e na Direcção Regional da Economia do Centro, sita na Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de serviços de rede, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV, com 36 875 m, de SE de Santa Clara a SE de Vila Robim (modificação entre ap. 116 e 121 com 1547 m), em Vila Robim II, freguesias de Abrunheira e Maiorca, concelhos de Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, a que se refere o processo n.º 0161/6/5/516.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, Adelino Lopes de Sousa.

2611028993

#### Édito n.º 385/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Ílhavo e Vagos e na Direcção Regional da Economia do Centro, sita na Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no Diário da República, o projecto apresentado pela EDP Distribuição - Energia, S. A., área de rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV, com 7721 m, de SE Ílhavo a ap. 25 LAT Gafanha-Bustos, na Zona Industrial de Vagos, freguesias de São Salvador e Vagos, concelhos de Ílhavo e Vagos, a que se refere o processo n.º 0161/1/18/342.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, Adelino Lopes de Sousa.

2611028967

## Édito n.º 386/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Covilhã e na Direcção Regional da Economia do Centro, sita na Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., área de rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 671,7 m, de PTCB 230/CVL de Cooperativa Belo Zêzere a PTC 5051/CVL de Grula (ex-Coreco), em Boidobra, freguesias de Tortosendo e Boidobra, concelho de Covilhã, a que se refere o processo n.º 0161/5/3/143.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, Adelino Lopes de Sousa.

2611028965

# Édito n.º 387/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Oleiros, Proença-a-Nova e Castelo Branco e na Direcção Regional da Economia do Centro, sita na Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar